



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 721 /2024

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá
outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito suplementar no valor
de R\$ 17.000 (dezesete mil reais), conforme a seguinte discriminação:

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
11.001.13.392.0.0329-3.3.50.43.00.00.00.00	- Subvenções Sociais	R\$17.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa fica anulada parcialmente a dotação abaixo discriminada:

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
11.001.13.392.0.0329-4.4.50.42.00.00.00.00	- Auxílios	R\$17.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 5 de abril de 2024.

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854 JUNIOR:79918549653
9653 Dados: 2024.04.05
15:17:11 -03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 59/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 5 de abril de 2024

Senhor Presidente,

16h05
05/04/2024
Clota

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 17.000 (dezesete mil reais), o qual será repassado à Irmandade do Congado de Nossa Senhora de Lourdes, em observância ao art. 118, § 4º da Lei Orgânica Municipal.

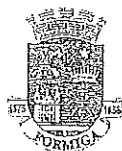
O respectivo valor, aprovado sob o formato de auxílio, conforme disposição da Lei nº 6.179, de 21 de dezembro de 2023, passará a ter natureza de subvenção, em atendimento aos requerimentos dos Vereadores Cid Corrêa Mesquita (Ofício nº 13/2024) e Luiz Carlos Estevão (Ofício nº 5/2024).

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854 JUNIOR:79918549653
9653 Dados: 2024.04.05
15:16:54 -03'00'
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG



Prefeitura de
Formiga

Administração com Responsabilidade
Secretaria Municipal de Cultura

Comunicação Interna nº 22/2024

Ref.: solicita Projeto de Lei

Formiga, 03 de abril, de 2024.

De: Rodrigo Ribeiro Arantes
Secretário Municipal de Cultura

Para: Eugênio Vilela Júnior
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, é a presente para solicitar o remanejamento orçamentário, por meio de Projeto de Lei, em atendimento ao pedido dos vereadores Cid Correa e Luiz Carlos Tocão, conforme ofícios anexos, a fim de cumprimento da Emenda à LOM 22/2018, a ser realizada em favor da "Irmandade do Congado Nossa Senhora de Louders, nos valores de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e R\$10.000,00 (dez mil reais).

Desde já, agradecemos e renovamos os protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

Rodrigo Ribeiro Arantes
Secretário Municipal de Cultura



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Gabinete do Vereador Cid Corrêa 013/2024

Formiga, 20 de março de 2024.

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Formiga MG.

Assunto: Solicitação faz

Excelentíssimo Senhor,

O vereador abaixo assinado vem pelo presente solicitar que seja enviado à Câmara Municipal, projeto de lei visando a alteração de dotação orçamentária referente a emenda impositiva do orçamento vigente, deste vereador.

O objetivo é alterar o elemento de despesa: 44-50-42 – Auxílio para “33-50-43 – Subvenções Sociais” para ação 0.329 – Irmandade do Congado de Nossa Senhora de Lourdes

Emenda à LOM 22/2018, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), visando melhor adequação para a entidade.

Atenciosamente.


Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa
Vereador


Recebido
21/03/2024

Ana Fátima Borges
Secretária do Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Gabinete do Vereador Luiz Carlos Tocão nº 005/2024

Formiga, 02 de abril de 2024.

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal Eugênio Vilela Júnior
FORMIGA-MG

Assunto: Solicitação faz.

Excelentíssimo Senhor,

O vereador abaixo assinado vem pelo presente solicitar que seja enviado à Câmara Municipal, projeto de lei visando a alteração orçamentária referente a emenda impositiva do orçamento vigente deste vereador.

O objetivo é alterar o elemento de despesa "44 50 42 Auxílio" para "33 50 43- Subvenções Sociais" para ação "0.329- Irmandade do Congado de Nossa Senhora de Lourdes - Emenda à LOM 22/2018", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), visando melhor adequação para a entidade.

Cordialmente,

Luiz Carlos Estevão - Luiz Carlos Tocão

Segundo Secretário

Luiz Carlos Tocão
02/04/2024
[Assinatura]

